



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo de referência as orientações necessárias para a contratação de Empresa especializada para LAUDO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL e PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO referente à VIABILIDADE DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL da Obra das sacadas do Museu da Brigada Militar - prédio 2 do complexo do Quartel do Comando Geral, localizado à Rua dos Andradas, nº 498, Centro, Porto Alegre - RS, com a finalidade de recuperar o desempenho, funcionalidade e segurança dos elementos estruturais. PROA: 20/1203-0017357-1

2. MOTIVAÇÃO

Em virtude das manifestações patológicas apresentadas na estrutura das sacadas frontais do prédio do Museu da Brigada Militar, registradas em vistorias técnicas prévias, identificou-se a necessidade de realização de serviços de Recuperação Estrutural das mesmas. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para elaboração dos serviços, devido à necessidade de garantir condições de uso seguro, visto que:

- a) Foi observado em vistoria técnica um elevado nível de degradação em elementos estruturais e de revestimento, com ocorrências de deslocamentos, manchas de umidade e fissuração;
- b) Se trata de um prédio histórico, pertencente à lista de Bens Tombados e Inventariados de Porto Alegre e, portanto, exige profissionais capacitados a realizar as intervenções. O objetivo final é a estabilidade das sacadas.

3. SERVIÇOS TÉCNICOS

O objetivo da contratação é a elaboração de LAUDO DE ESTABILIDADE ESTRUTURAL e PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO, devendo seguir as orientações constantes na DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO, **folhas 35 a 52**.

Os serviços deverão ser elaborados por profissional técnico legalmente habilitado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

Os serviços deverão conter:

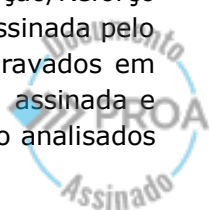
- Vistoria, Levantamento da situação atual da Sacada do Museu da Brigada Militar. Mapeamento das Patologias, com a localização em plantas das mesmas com documentação fotográficas e ensaios (As Built) e cortes com a localização da Sacada do Museu da Brigada Militar;
- Laudo Estabilidade Estrutural da situação atual da Sacada do Museu da Brigada Militar;
- Projeto Estrutura de Recuperação/Reforço da Estrutura de Concreto Armado, da Sacada do Museu da Brigada Militar;
- Memoriais Descritivo, Especificações Técnica e Memória ou Roteiro de Cálculo da Recuperação/Reforço Estrutural;
- Planilha de Quantitativos de materiais e serviços do Projeto de Recuperação/Reforço Estrutural.

4. APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

Apresentar planta baixa com as dependências atuais, levantamento fotográfico e planta baixa com a localização das fotos e mapeamento das patologias. O levantamento fotográfico deverá mostrar as dependências com problemas e as que estão em bom estado. Deve ser apresentada ART/RRT de Laudo Estrutural. O Relatório Final deve salientar a manifestação, a origem e causa dos problemas e a solução para recuperação e sugerir as medidas corretivas cabíveis, apontado os pontos da estrutura a serem demolidos, recuperados, reformados, reforçados, ou construídos visando a estabilidade e segurança do prédio. O relatório final, demonstrará de forma clara e precisa as manifestações patológicas com seu respectivo diagnóstico e soluções.

5. OBSERVAÇÕES

O Laudo de Estabilidade Estrutural e o Projeto de Recuperação/Reforço deverão ser entregues à SOP, com uma cópia em papel sulfite (datada e assinada pelo Responsável Técnico) para análise e outra em arquivo eletrônico (CD), gravados em Autocad (versão 2008) acompanhados das respectivas ART/RRT (datada, assinada e paga) dos serviços contratados para arquivo na Mapoteca, após terem sido analisados pela Seção-Estrutural desta Secretaria.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

6. VISITA TÉCNICA

O licitante poderá vistoriar o local onde será executado o objeto desta dispensa de Licitação até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento no local e horário definidos no Anexo XI - Folha de Dados (CGL 5.1). O licitante não poderá alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência desta dispensa de Licitação. O licitante, com assinatura de seu responsável técnico, deverá declarar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, com pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo constante no Anexo II - Declaração de Conhecimento e Vistoria Técnica. A visita técnica poderá ser agendada até um dia antes do certame, de segunda a quinta-feira, das 10hs as 12hs e das 13hs as 18hs., pelo telefone (51)996854355, 1º SGT PM MAURO DA SILVA VIEIRA, ao qual caberá a emissão do referido atestado logo após a finalização da visita. Devem vir com o documento impresso para ser preenchido no momento da vistoria, conforme modelo no anexo.

7. PRAZO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O prazo de execução do serviço será de no Máximo **90 (noventa)** dias corridos, conforme cronograma de desembolso original abaixo.

Cronograma de Desembolso: 03 (três) parcelas de acordo com o prazo de execução:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

PARCELA	INTERVALO
Etapa/Parcela 1 (aos 30 dias	25% a 35%
Etapa/Parcela 2 (aos 60 dias)	35% a 45%
Etapa/Parcela 3 (aos 90 dias)	25% a 35%





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 – A Executante deverá declarar a plena aceitação das condições aqui estabelecidas pela Diretoria de Obras da Secretaria de Obras Públicas e Habitação, relativamente aos indicativos e determinações técnicas da Divisão de Projetos de Engenharia – Estrutural da SOP.

8.2 – Sistema e programas computacionais: Windows; AutoCad; Microsoft Word, Excel e PDF; Revit

8.3 – Todas as informações e esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestados na Diretoria de Obras Públicas, da Secretaria de Obras Públicas localizada na Av. Borges de Medeiros, 1501 – 3º andar – Ala Sul – Porto Alegre.

8.4 – Os proponentes deverão realizar vistoria preliminar de reconhecimento, para verificação das condições gerais da área onde serão desenvolvidos os trabalhos, objetivando a visualização da viabilidade global do projeto;

8.5 – De forma geral, os Projetos são compostos de representação gráfica e descritiva, bem como apresentação em mídia digital. O projeto deve conter informações claras, precisas, de fácil compreensão e legíveis, a fim de evitar enganos ou erros. Parte-se do princípio de que a carência de informações, tais como medidas, cotas e desenhos detalhados poderá dificultar a execução da obra, gerando divergências de interpretações e soluções mais onerosas.

8.6 – A organização das pranchas e documentos deve ser clara. Os assuntos e representações devem seguir uma lógica do processo de apropriação do conhecimento, partindo do geral ao específico.

8.7 – Os Projetos deverão ser executados por profissional legalmente habilitado, com comprovação, mediante atestado, de experiência em realização de reformas em patrimônio tombado (comprovação junto ao respectivo Conselho de Classe, por ART/RRT);

8.8 – A apresentação dos Projetos deverá ser da seguinte forma:

- Material: CD-R ou CD-RW e papel sulfite 90 g;
- As ART/RRT deverão ser pagas datadas e devidamente assinadas, sendo entregue uma cópia em papel sulfite e escaneada (gravada no CD).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
CENTRO DE OBRAS

- O CD será fornecido para arquivo, após ter sido analisado pela Divisão de Projetos de Engenharia – Estrutural, desta Secretaria, assinados pelos Responsáveis Técnicos e escaneados;
- Quantidade de vias de cada documento: Uma (01) via de cada documento, impressa e gravada em CD-R ou CD-RW;
- Configuração das penas (espessuras e cores): encaminhar arquivo de penas (CTB).

8.9 – Todos os serviços realizados devem ser verificados e autorizados pelos órgãos responsáveis pelo tombamento da edificação. Tamanho das pranchas: conforme NBR e selo padrão da SOP.

8.10 – RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: Responsável: Diretor de Logística e Patrimônio/BM: TCEL PM – Reginaldo Luciano Silveira – Diretor Interino do DLP – Email: dlp@bm.rs.gov.br Telefone: (51) 984556637

8.11 – A empresa vencedora deverá iniciar os serviços no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da ordem de início dos serviços;

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Menor valor.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

Fabiano Paludo Rieger – MAJOR QOEM

Chefe do Centro de Obras

